



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 03/2000.**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado Decreto nº 02/2000 que criou ponto de taxi nº 11 para 02 (dois) taxis no local “em frente a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Iara Minotto Gomes no Jardim América” zona urbana deste município e comarca de Juara-MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,  
Estado de Mato Grosso, em 07 de Janeiro de 2.000.**

  
**PRIMINHO ANTÔNIO RIVA  
PREFEITO MUNICIPAL**